



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

www.orientaparana.com.br

PRINCIPAIS MUDANÇAS APROVADAS NO CONGRESSO TÉCNICO DA CBO/2010

Escala dos Mapas de acordo com os percursos - Regras 88 e 89 *(sugestão apresentada pela FPO)*

- Percurso Médio: 1/10000 ou 1/7500;
- Percurso Longo: 1/15000, 1/10000 ou 1/7500; e
- Sprint: 1/5000 ou 1/4000. *(JUSTIFICATIVA – as escalas 1/5000 e 1/4000 são exclusivas para o Sprint)*

Júri Técnico - Letra “d” do nº 2. da Regra 197 do item 33 *(sugestão apresentada pela FPO)*

-
- Um presidente de Clube ou **Federação** participante ...
-
- Um atleta **de reconhecida experiência**; *(JUSTIFICATIVA – ampliar a participação de atletas no Júri Técnico)*
-

Pontuação da Regra 207 e Art. 8º do Regulamento do CamBOr *(sugestão apresentada pela FPO)*

Em cada percurso os **trinta e cinco** primeiros colocados receberão a seguinte pontuação:

letras “a” e “c” - 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2. *(JUSTIFICATIVA - objetivo desta alteração foi valorizar mais o 3º lugar diferenciando de 2 pontos do 4º e o 35º com um ponto a mais que o restante)*

letra “b” - Os quinze primeiros colocados no campeonato estadual receberão a seguinte pontuação:
20, 17, 15, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2.

Parágrafo Único - Os demais atletas que forem classificados receberão um ponto. *(JUSTIFICATIVA - o objetivo desta alteração foi valorizar mais o 3º lugar diferenciando de 2 pontos do 4º e o 15º com um ponto a mais que o restante)*

Foi criado o Trio Damas Adulto – Categoria D21 *(sugestão apresentada pela FORJ)*

(JUSTIFICATIVA - incentivar mais a participação feminina)

Pontuação da Regra 210 e Art. 7º do Regulamento do Revezamento do CamBOr *(sugestão apresentada pela FPO)*

Em cada percurso a melhor equipe classificada de cada clube em cada categoria receberá a seguinte pontuação, correspondente a sua colocação:

- a) Trio misto: **150, 120, 100, 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20;**
- b) Trio masculino / **feminino: 130, 110, 95, 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20.**

(JUSTIFICATIVA - valorizar o 3º lugar e não diferenciar tanto a pontuação entre os Trios Mistos e os Trios Masculino e Feminino)

Regra 46 – Isenção das Taxas de Inscrição *(sugestão apresentada pela FORJ)*

Alunos do ensino fundamental, médio e superior filiados à CBO e classificados nas competições do ano anterior, **que não possuam nenhuma renda familiar**, conforme declaração por escrito do presidente do clube. **Mesmo assim o Organizador poderá cobrar o valor mínimo do custo que o atleta representa para o evento.** *(JUSTIFICATIVA – não onerar os custos do Organizador do evento e ajudar somente quem realmente tenha essa necessidade)*

Copa das Federações *(sugestão apresentada pela FGO, FPO e FO-DF)*

Não valerá para o Ranking Brasileiro Individual de 2010 e foi extinta a partir de 2011. *(JUSTIFICATIVAS – é um evento que desde a sua criação tem gerado problemas e enxugar o calendário nacional)*

Troféu Brasil de Orientação “5 Dias” *(sugestão apresentada pela FPO)*

Os “5 Dias de Orientação do Brasil”, por ser uma competição que tem a duração de uma semana, passou a ser realizado na última semana de janeiro. Não haverá este evento em 2011, esta mudança valerá a partir de 2012. *(JUSTIFICATIVAS - ampliar a quantidade de atletas neste evento, pois é um período em que muitos ainda estarão de férias e neste caso facilitaria a participação. Em consequência disso, o Congresso Técnico passará a ser realizado no final de semana que antecede os “5 Dias”, fato este que também ampliará a quantidade de participantes)*

Falta de leitura de algum Ponto de Controle no SICard *(sugestão apresentada pela FPO)*

A critério do Organizador ou do Árbitro poderá ser feita a verificação da leitura na base, no momento que estes acharem oportuno. *(JUSTIFICATIVA – comprovar que realmente o dispositivo funcionou e o atleta não executou o procedimento correto ao realizar a leitura do SICard no ponto de controle)*

Infrações que estão se tornando rotina *(sugestão apresentada pela FPO)*

Serão punidos exemplarmente os atletas que cometerem infrações que estão se tornando rotina, tais como: número nos uniformes fora dos padrões mínimos de visibilidade; atletas gritando e chamando outros no meio do percurso; atletas solicitando informações, seguindo ou se ajudando durante o percurso; atletas ultrapassando fitas de balizamento; uniformes inadequados no podium; jogando lixo fora dos locais apropriados; etc. *(JUSTIFICATIVA – garantir que os resultados realmente sejam justos e moralizar o esporte)*

Uso de equipamento de navegação diferente da bússola *(sugestão apresentada pela FOSP)*

Ficou terminantemente proibido o uso de qualquer equipamento diferente da bússola que possa auxiliar a navegação, como por exemplo, relógio com GPS ou similar, etc. *(JUSTIFICATIVA – garantir que os resultados realmente sejam justos)*

Estes assuntos foram amplamente discutidos e aprovados na Assembléia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Orientação - CBO, realizada em Cascavel-PR, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2010, e as alterações passam a vigorar a partir desta data.



CARLOS ALBERTO XAVIER
Presidente da FPO